

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018

ERRATA Nº 1

Art. 1º. Retifica-se as atribuições do cargo 001. ADVOGADO, constantes no ANEXO I, que passam a constar com a seguinte redação:

001. ADVOGADO

Assessorar os diversos Setores da Câmara Municipal, inclusive a parte trabalhista e tributária e defender os interesses do Poder Legislativo interna e externamente, e nas demais áreas do Direito Público, com ampla autonomia, mas sob orientação do Chefe do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Sobralia - MG, 11 de março de 2019.

Eliete Constantina
Presidente da Câmara Municipal